



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
DIRETORIA DE CONTRATOS

**ADITAMENTO CONTRATUAL
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 137/2025
TIPO: RENOVAÇÃO DE PRAZO E SALDO**

EXERCÍCIO: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 05/07/2026 10:01:50
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 837e301d-05a4-4371-82f3-5d70e6bd1074



O instrumento ora firmado tem fulcro nas disposições da Lei Federal de Licitações e Contratos da Administração Pública, no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

DIRETORIA DE CONTRATOS

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

2. Cláusula segunda – do objeto

2.1. O contrato mencionado ao preâmbulo, ao qual este se fará anexar, tem por objeto o credenciamento pessoas jurídicas para prestação de serviços de locação de veículos para atender as demandas das Secretarias do Município de Juazeiro.

2.2. Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 137/2025, por mais 12 (doze) meses, conforme art. 107 da lei nº 14.133/21.

3. Cláusula terceira – do prazo

3.1. A partir da data infra, a vigência do contrato em comento se estenderá, conforme previsto no termo contratual, **da data de 22 de maio de 2026 até a data de 22 de maio de 2027.**

3.2. Em decorrência da renovação do prazo de vigência contratual, resta imprescindível efetivar-se concomitantemente, a renovação contratual



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0352-87B1-9DF1-A695

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IGOR LUIZ DA SILVA (CPF 005.XXX.XXX-41) em 22/05/2026 11:46:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/0352-87B1-9DF1-A695>



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
DIRETORIA DE CONTRATOS

Contrato administrativo nº 137/2025

Primeiro termo aditivo

Primeiro termo aditivo ao contrato administrativo nº 137/2025. Contratante: Município de Juazeiro-BA, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Diversidade, Igualdade Racial e Combate à Fome, representada pelo Sr. Igor Luiz da Silva. **Contratada: Ecoplant Consultoria Ambiental.**, mantendo as demais cláusulas do contrato nº 137/2025, decorrente do **Processo Administrativo nº 052/2025, Credenciamento Nº 004/2025**, para aditamento do contrato referente credenciamento pessoas jurídicas para prestação de serviços de locação de veículos para atender as demandas das Secretarias do Município de Juazeiro. **Modalidade do aditivo:** Prazo e renovação de saldo. **Vigência:** Estendendo-se sua duração por 12 (doze) meses, a partir da data de **22 de maio de 2026 até a data de 22 de maio de 2027**. Renovação do valor contratual proporcional à vigência, que corresponde ao valor global de **R\$ 114.984,00** (Cento e quatorze mil, novecentos e oitenta e quatro reais). **Data da assinatura:** 22/05/2026.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 05/07/2026 10:01:50
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 837e301d-05a4-4371-82f3-5d70edbd1074



Memorando / Ofício Interno 5- 14.100/2026

De: Natália S. - SEDES-SUAF-GAF-CC-NPCS-SR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/05/2026 às 13:00:31

Setores envolvidos:

SEAD-GAB, SEDES-GAB, SEDES-SUAF-GAF-CONT-SA-RP, SEAD-CONLC-CLC-DC, SEAD-CONLC-CLC-DC-SAA,
SEDES-SUAF-GAF-CC-NPCS-SR

SOLICITAÇÃO ADITIVO CONTRATO 137/2025

Segue ofício atualizado.

Natália Batista Dos Santos
Gerente de Contratos e Convenios

Anexos:

Prorrogação de ECOPLANT ATUAL 12 05.pdf

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDRÉ SOUZA GONÇALVES DA SILVA - 05/07/2026 10:01:56
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código de Verificação: 890534024100193-3d0fda407

Assinado por 1 pessoa: IGOR LUIZ DA SILVA





Assinado por 1 pessoa: IGOR LUIZ DA SILVA



Racial e Combate à Fome do Município de Juazeiro/BA.

Atenciosamente,

IGOR LUIZ DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Social, Diversidade, Igualdade e Combate à Fome

DECRETO 012/2025



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 05/07/2026 10:01:50
Acesse em: https://e-ctm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam?cd=160780&id=65695&no_pdo=20240419%4D160780&id=65695

Assinado por 1 pessoa: IGOR LUIZ DA SILVA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C3BB-6B52-BAD8-D4F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IGOR LUIZ DA SILVA (CPF 005.XXX.XXX-41) em 12/05/2026 13:20:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/C3BB-6B52-BAD8-D4F1>



PREFEITURA
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

**Secretaria de Desenvolvimento Social,
Diversidade, Igualdade Racial e
Combate à Fome de Juazeiro**

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que O(a) FORNECEDOR(a) **ECOPLANT CONSULTORIA AMBIENTAL**, inscrito no CNPJ nº 29.166.082/0001-20, vem prestando os serviços de acordo com as exigências pactuadas, tanto na qualidade, quanto nos prazos. Informo, ainda, que até o presente momento, o proprietário mantém sua regularidade fiscal, conforme certidões que acompanham o processo de aditivo, bem como vem cumprindo com as demais exigências legais contidas no referido contrato.

Juazeiro (BA), 05 de MAIO de 2026.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

JEANDESSON ALBECI DE SOUZA

Data: 05/05/2026 10:51:56-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JEANDESSON ALBECI DE SOUZA

CPF: 039.393.225-71

Diretor Administrativo



SETOR DE CONTABILIDADE

Do: Setor de Contabilidade

Para: Superintendência Administrativa e Financeira.

Assunto: Dotação Orçamentária

CERTIFICO, para os devidos fins que existe previsão orçamentária para o Credenciamento pessoas jurídicas para prestação de serviços de locação de veículos para atender as demandas da SEDES,

- a.Existe adequação orçamentária;
- b.A dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

Unidade: 10.10.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto atividade: 2090/2091/2093/2095/2100/2102/2137

Elemento de despesa: 339039

Fonte de Recurso: 15000/16600/16610

Atenciosamente,

ANA PAULA SOUSA MARQUES

DIRETORA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0890-5F59-AC40-A59B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA PAULA SOUSA MARQUES (CPF 024.XXX.XXX-39) em 11/05/2026 15:17:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/0890-5F59-AC40-A59B>



Ecoplant Engenharia Serviços e Locações
Ltda - ME CNPJ: 29.166.082/0001-20
E-mail: ecoplantt@hotmail.com
Telefone: (75) 9 99843-5556



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 05/07/2026 10:01:50
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 837e301d-05a4-4371-82f3-5d70edbd1074

A

Prefeitura Municipal de Juazeiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIVERSIDADE, IGUALDADE RACIAL
E COMBATE A FOME

Ref.: Credenciamento nº 004/2025
Processo Administrativo nº 052/2025
Contrato nº 137/2025

A empresa ECOPLANT ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.166.082/0001-20, com sede à AV. Getúlio Vargas, nº 32C, andar 01, sala 102, neste ato representada por seu representante legal, Sr.(a) Mayara Andrade Santos, portador(a) do CPF nº 035.685.705-05 vem, por meio desta, manifestar sua plena ANUÊNCIA aos termos e condições estabelecidos no Contrato nº 137/2025, vinculado ao Credenciamento nº 004/2025 e ao Processo Administrativo nº 052/2025, celebrado junto à SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIVERSIDADE, IGUALDADE RACIAL E COMBATE A FOME.

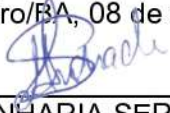
A presente anuência refere-se ao objeto contratual consistente no:

Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de locação de veículos para atender as demandas das Secretarias do Município de Juazeiro.

Declaramos estar de acordo com todas as cláusulas, condições, obrigações e disposições constantes no referido instrumento contratual, comprometendo-nos ao fiel cumprimento do objeto pactuado, nos termos da legislação vigente.

Por ser expressão da verdade e para que produza os efeitos legais cabíveis, firmamos a presente.

Juazeiro/BA, 08 de maio de 2026.



ECOPLANT ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: 29.166.082/0001-20

Representante Legal: MAYARA ANDRADE SANTOS
CPF: 035.685.705-05



**Ecoplant Engenharia Serviços e Locações
Ltda - ME CNPJ: 29.166.082/0001-20**

E-mail: ecoplantt@hotmail.com

Telefone: (75) 9 99843-5556



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 05/07/2026 10:01:50
Acesse em: <https://e.ictm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 837e301d-05a4-4371-82f3-5d70e6bd1074



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ECOPLANT ENGENHARIA SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ: 29.166.082/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:46:10 do dia 05/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2026.

Código de controle da certidão: **5DA5.0A29.2032.289F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20261715908

RAZÃO SOCIAL	
ECOPLANT ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
145.061.517 - BAIXADO	29.166.082/0001-20

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/04/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITIÚBA
CNPJ: 13.988.324/0001-21



Data Impressão: 11/05/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DA EMPRESA

Nº 00000214/2026

Emissão: 11/05/2026

Validade: 09/08/2026

Nome: ECOPLANT ENGENHARIA SERVICOS E LOCACOES LTDA

CGA: 000.002.169/001-85

CNPJ: 29166082000120

CNAE: 7711-0/00

AV. GETÚLIO VARGAS, 32 C

ANDAR 1

CENTRO

48.850-000 - ITIUBA - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS:QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação

Emissor: WEB



00220260000021400001232131

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 05/07/2026 10:01:50
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 837e301d-9584-4371-82f3-5d70edbd1074

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.166.082/0001-20
Razão social: ECOPLANT ENGENHARIA SERVICOS E LOCACOES LTDA
Endereço: AVE GETULIO VARGAS 32 C ANDAR 1/ CENTRO / ITIUBA / BA / 48850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2026 a 11/06/2026

Certificação Número: 2026051317024977864888

Informação obtida em 01/06/2026 13:11:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECOPLANT ENGENHARIA SERVICOS E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.166.082/0001-20

Certidão nº: 39085701/2026

Expedição: 14/04/2026, às 08:37:43

Validade: 11/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECOPLANT ENGENHARIA SERVICOS E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.166.082/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 05/07/2026 10:01:50
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código de Verificação: 847c9f10-f056-4283-b409-95407000107

[illegible]

Assinado por 1 pessoa: IGOR LUIZ DA SILVA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 14B3-775D-7644-547A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IGOR LUIZ DA SILVA (CPF 005.XXX.XXX-41) em 12/05/2026 16:08:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/14B3-775D-7644-547A>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 039E-17A7-9F16-642C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GIZÂNIA ALVES NUNES (CPF 004.XXX.XXX-64) em 21/05/2026 13:59:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/039E-17A7-9F16-642C>



Memorando / Ofício Interno 11- 14.100/2026

De: Glicério N. - SEAD-CONLC-CLC-DC-SAA

Para: SEDES-SUAF-GAF-CC-NPCS-SR - Setor Requisitante - A/C Natália S.

Data: 22/05/2026 às 10:27:50

Setores envolvidos:

SEAD-GAB, PGM-PAAC, SESAU-APS-DAPS, SEDES-GAB, SEDES-SUAF-GAF-CONT-SA-RP, SEAD-CONLC-CLC-DC, SEAD-CONLC-CLC-DC-SAA, SEDES-SUAF-GAF-CC-NPCS-SR, PGM-PAAC-A

SOLICITAÇÃO ADITIVO CONTRATO 137/2025

Prezada Natalia de Lima Melo - SESAU-APS-DAPS segue em anexo 1º T.A. CT 137/2025 para assinatura das partes.

Atenciosamente,

—
Glicério José Do Carmo Neto
Assistente administrativo

Anexos:

1_T_A_CT_137_2025.pdf

